



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Natividade da Serra, 08 de janeiro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 881 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

LEIDO
EM 18/01/19
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

05 - Serviços de Saúde	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade - 2.013 - Manutenção de ações relacionadas com Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.	
3.3.90.30.00.00.00.00.02.300 - Material de Consumo	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes dos repasses de Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para "Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar" para manutenção do estoque do dispensário de medicamentos do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e na LDO do exercício vigente, com seus devidos anexos.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de janeiro de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

APROVADO EM	18/01/19
07	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

01 - VOTO AUSENTE

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2